

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.249.399/2026-0
CIB: 9A0F4CE-E



Andra Senko
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte TANIA MARIA PEREIRA DO LAGO	Data 27/02/2026	Folha 01/01
Endereço AVN GEREMARIO DANTAS 01200, APT 603 - FREGUESIA(JACAREPAGUA)	Inscrição 0966201-6	Cód. Lograd. 02304-4

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2012/01/00		JUDIC	01-121348-2014	12	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2013/01/00		JUDIC	01-268992-2014	12	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2016/01/00		JUDIC	01-048779-2017	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2017/01/00		JUDIC	01-086485-2018	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2018/01/00		JUDIC	01-079549-2019	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2019/01/00		JUDIC	01-196625-2020	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2020/01/00		JUDIC	01-113518-2021	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2021/01/00		JUDIC	01-113637-2022	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2022/01/00		JUDIC	01-105558-2023	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2023/01/00		JUDIC	01-132726-2024	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2024/01/00		AMIGA	01-128067-2025	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					

***** * ***** ** ***** ***** ***** ***** ***** ***** *****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				*****			
EM ABERTO				EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	71,50	91,07	01	06/02/2026	74,50	77,48	**	*****	*****	*****
02	11/03/2025	71,50	90,33	02	06/03/2026	74,50	74,50				
03	07/04/2025	71,50	89,58	03	08/04/2026	74,50	74,50				
04	08/05/2025	71,50	88,83	04	08/05/2026	74,50	74,50				
05	06/06/2025	71,50	88,09	05	08/06/2026	74,50	74,50				
06	08/07/2025	71,50	87,34	06	07/07/2026	74,50	74,50				
07	07/08/2025	71,50	86,59	07	07/08/2026	74,50	74,50				
08	05/09/2025	71,50	85,85	08	08/09/2026	74,50	74,50				
09	07/10/2025	71,50	85,10	09	07/10/2026	74,50	74,50				
10	07/11/2025	71,50	84,35	10	09/11/2026	74,50	74,50				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
715,00		877,13		745,00		747,98		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.